



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 368, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP,  
RESOLVE:

Conceder afastamento à servidora JULIANA DE CARVALHO SANTOS CUNHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 82.028, para participar do curso de formação profissional do cargo de Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária – Área 2, do quadro efetivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a partir de 06.01.2014 até 24.01.2014, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624/98.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS